ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022
1º CONCURSO DE TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG) EM ARQUITETURA E URBANISMO.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA e sua Comissão de Ensino e Formação – CEF, através da Presidência e da Coordenadora da Comissão, Arquiteto e Urbanista Neilton Dórea e Arquiteta e Urbanista Marcia Reis, respectivamente, deliberam pela **ALTERAÇÃO do Edital de nº 001/2022 - 1º CONCURSO DE TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG) EM ARQUITETURA E URBANISMO** do irem 12 – Cronograma, que passará a vigorar da seguinte maneira:

CRONOGRAMA		
Item	**Descrição**	**Data/período**
1	Publicação do Edital Original	19/12/2022
2	Publicação do Edital alterado	19/01/2023 10/03/2023
3	Prazo para recebimento das inscrições	Até 20/05/2023 às 23h59min.
4	Prazo para pedido de impugnação ou pedido de esclarecimento de dúvidas sobre o Edital	Até 5 (cinco) dias úteis do encerramento das inscrições
5	Prazo para divulgação da composição da Comissão Julgadora	Até 10/05/2023
6	Prazo para pedido de impugnação da Comissão Julgadora	Até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação da Comissão Julgadora
7	Período para abertura, verificação e organização da documentação para efeito de homologação das inscrições	20/05 a 05/06/2023
8	Publicação da lista das inscrições homologadas	07/06/2023
9	Prazo para interposição de recurso contra a lista de homologação das inscrições	Até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas
10	Julgamento dos recursos da etapa de homologação das inscrições	Até 22/06/2023
11	Divulgação da relação final das inscrições homologadas após período recursal	26/06/2023
12	Período de julgamento dos trabalhos	26/06/2023 a 11/07/2023
13	Divulgação do resultado preliminar	14/07/2023
14	Prazo para interposição de recurso em face do resultado preliminar	Até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
15	Julgamento dos recursos em face do resultado preliminar	Até 25/07/2023
16	Divulgação do resultado final	27/07/2023
17	Premiação	31/07/2023

Passo posterior e contínuo, delibera-se, ainda, pela republicação e devolução do respectivo prazo, nos termos da legislação vigente.

Registre-se. Publique-se.

Salvador, 22 de junho de 2023.

MARCIA SILVA DOS REIS:58612203520
Assinado de forma digital por MARCIA SILVA DOS REIS:58612203520
Dados: 2023.06.26 15:16:07 -03'00'

Arquiteto e Urbanista Neilton Dorea
Presidente CAU/BA

Arquiteta e Urbanista Márcia Reis
Coordenadora da CEF CAU-BA